

**CARGO : ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**CARGA HORÁRIA : 40 HORAS SEMANAIS - NIVEL DE INGRESSO : 1 A**



<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
<b>Administração ou Direito ou tecnologia em Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Ciências Atuariais ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Biblioteconomia</b>	<b>24</b>	<b>Regiões Assistenciais</b>
	<b>47</b>	
<b>Qualquer curso superior</b>	<b>2</b>	
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Banco de Dados ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores</b>	<b>6</b>	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Direito</b>	<b>5</b>	
<b>Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade ou Propaganda)</b>	<b>1</b>	
<b>Enfermagem</b>	<b>140</b>	
<b>Psicologia</b>	<b>2</b>	



**CARGO : ANALISTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**CARGA HORÁRIA : 40 HORAS SEMANAIS - NIVEL DE INGRESSO : 1 A**



<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica</b>	<b>4</b>	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	<b>1</b>	
<b>Farmácia</b>	<b>8</b>	
<b>Bioquímica</b>	<b>2</b>	
<b>Fonoaudiologia</b>	<b>5</b>	
<b>Terapia Ocupacional</b>	<b>1</b>	
<b>Nutrição</b>	<b>5</b>	
<b>Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Hospitalar ou Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	<b>2</b>	



## Tabela de Vencimento Básico e Gratificações para Carreira de Analista de Seguridade Social com carga horária de 40 horas



1) Os valores de vencimento básico informados na tabelas abaixo referem-se ao nível de ingresso na carreira, que é escalonada conforme Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, instituídas pela Lei estadual n.º 15.465/2005 .

ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.674,12	2.754,34	2.836,96	2.922,08	3.009,74	3.100,03	3.193,03	3.288,82	3.387,49	3.489,11
Superior	II	3.262,42	3.360,29	3.461,10	3.564,93	3.671,88	3.782,04	3.895,50	4.012,37	4.132,74	4.256,72
Superior/Pós-Graduação lato sensu	III	3.980,15	4.099,56	4.222,54	4.349,22	4.479,70	4.614,09	4.752,51	4.895,08	5.041,93	5.193,20
Lato / Stricto Sensu	IV	4.855,79	5.001,45	5.151,50	5.306,05	5.465,23	5.629,19	5.798,06	5.972,00	6.151,16	6.335,70
Lato / Stricto Sensu	V	5.924,06	6.101,78	6.284,83	6.473,38	6.667,57	6.867,61	7.073,63	7.285,85	7.504,41	7.729,55
Lato / Stricto Sensu	VI	7.227,35	7.444,17	7.667,50	7.897,52	8.134,44	8.378,48	8.629,83	8.888,73	9.155,39	9.430,05

2) Aos Vencimentos Básicos na tabela acima relacionada poderão ser acrescidas as Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência – GSUE e/ou Gratificação por Risco à Saúde da Área de Seguridade Social – GRSASS, ambas instituídas pela Lei Estadual n.º 20586 de 2012, que poderão ser recebidas cumulativamente, nos seguintes valores:

GSUE	
LOTAÇÃO	VALORES
CTI ou Urgência Odontológica	R\$240,00
Serviço Médico de Urgência	R\$280,00

GRSASS	
Grau de Risco	Valores
Insalubridade média	R\$132,00
Insalubridade Máxima	R\$264,00

3 ) Após a conclusão do período de estágio probatório e obtendo resultado satisfatório na ADI (avaliação de desempenho individual) ou AED (avaliação especial de desempenho); o servidor fará jus ao ADE – Adicional de desempenho, que será concedido mensalmente e terá valor variável , conforme disposto no art. 4º do Decreto Estadual 44.503 de 2007 que regulamentou a lei estadual 14.693 de 30 de julho de 2003.